



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

APROVADO
EM 10/02/2025
Antonio dos Reis L. Neto
PRESIDENTE

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 004/2025

De 10 de fevereiro de 2025

Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, para providenciar a retomada do café da manhã servido aos catadores de material reciclável.

JUSTIFICATIVA: O café da manhã oferece uma oportunidade de apoio nutricional, promoção de saúde e bem-estar aos catadores, além de ser um gesto simbólico de valorização e respeito por sua dedicação ao trabalho. Tais ações, além de promoverem a dignidade, também reforçam o compromisso da administração pública com a inclusão social e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de fevereiro de 2025.


JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador / Proponente